

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 11 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a partir do dia 2 de janeiro de 2025, a Sr^a. **DENISE DE JESUS SILVA SOUZA,** Secretária Municipal de Fazenda, inscrita no CPF sob o nº. 974.438.407-72 e o Sr. **EDIMAR PASCOAL XAVIER**, Gestor de Apoio Administrativo da Fazenda/ Diretor do Departamento de Tesouraria, inscrito no CPF sob o nº. 189.806.517-91, a assinarem em conjunto, os seguintes atos:

- transferências bancárias em geral;
- emitir, sustar, contra ordenar e baixar cheques;
- abrir, movimentar e encerrar contas de depósito;
- solicitar talonário de cheques e retirar cheques devolvidos;
- receber, passar recibo e dar quitação;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes de contas de depósito, aplicações financeiras, investimentos e operações de crédito, podendo subdelegar;
 - autorizar débito em conta relativo a operações;
 - efetuar e autorizar transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico;
 - efetuar resgates e aplicações financeiras;
 - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
 - emitir comprovantes;
 - consultar contas e aplicações de programas e de repasse de recursos;
 - efetuar transferência para mesma titularidade;
 - liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 213, de 04 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito, 2 de janeiro de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva Prefeito